ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:
O Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União ocorrerá em Brasília/DF entre os dias 3 e 5 de junho de 2025. O evento tem como objetivo promover o fortalecimento da governança, a melhoria da gestão e do controle, além de apresentar inovações e compartilhar experiências relacionadas às transferências de recursos públicos da União, buscando o aprimoramento da execução das políticas públicas.
Considerando a relevância do conteúdo e sua aplicação direta nas ações de captação e execução de recursos federais pelo Município de Schroeder, faz-se necessária a presença de servidor público municipal, devidamente designado, no referido evento. Para tanto, é imprescindível o deslocamento entre Santa Catarina (Joinville, Navegantes ou Florianópolis) e Brasília/DF, nos dias próximos ao evento, a fim de garantir a participação integral na programação.

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:
O Município de Schroeder/SC atualmente não possui um plano anual de contratações formalmente instituído.

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:
Foram considerados, preliminarmente, os seguintes meios de deslocamento:

- Transporte terrestre (ônibus ou veículo oficial);
- Transporte rodoviário fretado;
- Transporte aéreo (voo comercial regular).

A viagem terrestre, seja por transporte público ou veículo oficial, apresenta alto tempo de deslocamento (acima de 18 horas), o que compromete a produtividade e a disponibilidade do servidor, além de acarretar desgaste físico. Já a contratação de transporte fretado é economicamente inviável para apenas um passageiro, além de pouco prática do ponto de vista logístico.
Dessa forma, a opção mais vantajosa e eficiente é a viagem aérea, por meio de voo comercial, considerando o menor tempo de deslocamento, maior previsibilidade de horários, e adequação à agenda institucional. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base em pesquisa de preços nas principais plataformas e operadoras especializadas, conforme previsto na legislação vigente.

4.Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	**Passagem aérea – ida e volta** Trecho: Aeroportos de Joinville (Lauro Carneiro de Loyola), Navegantes (Ministro Victor Konder) ou Florianópolis (Hercílio Luz) com destino a Brasília/DF. **Ida:** Embarque no dia **02/06/2025**, no período vespertino, com saída prevista no máximo até as 18h. **Volta:** Embarque no dia **05/06/2025**, embarque a	Unidade	1

	partir das 16h até as 22h. **Observações adicionais:** • As passagens devem incluir no máximo uma escala, com tempo de conexão limitado a duas horas por trecho; • O aeroporto de embarque será definido conforme melhor logística e disponibilidade (Joinville, Navegantes ou Florianópolis); • O trecho de retorno deverá ter como destino final o mesmo aeroporto de origem.		

4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:
A demanda foi definida conforme programação oficial do evento e logística de deslocamento, envolvendo um único servidor em missão institucional.

4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:
Pesquisa de mercado realizada em plataforma de passagens aéreas; devido a volatilidade nos preços deste item, optou-se em cotações apenas com empresas em plataformas da web, não sendo oportuno a pesquisa em outros processos da administração.

5.Requisitos da contratação:

- **Ida:** 02/06/2025 (segunda-feira), com embarque no período vespertino (até 18h), partindo de Joinville, Navegantes ou Florianópolis;
- **Volta:** 05/06/2025 (quinta-feira), com embarque após as 16h e até 22h, com destino a Joinville, Navegantes ou Florianópolis, sendo obrigatório que o destino da volta seja o mesmo aeroporto da partida;
- Os voos devem ter no máximo uma escala e tempo de conexão inferior ou igual a 2 horas;
- Os bilhetes devem ser emitidos eletronicamente e entregues com antecedência mínima de 48 horas do embarque;
- A contratação deve prever bagagem de mão incluída;
- Deve-se assegurar garantia de embarque, possibilidade de check-in eletrônico e envio dos comprovantes de embarque ao setor responsável.

6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:
Não haverá parcelamento, pois trata-se de deslocamento único, contínuo e específico, cujo fracionamento não é aplicável.

7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

- **Economicidade:** A aquisição antecipada e por dispensa de licitação possibilita obtenção de melhores tarifas e evita a ocorrência de custos adicionais com eventuais remarcações;
- **Otimização de recursos humanos:** A definição clara das datas e horários de voo reduz o tempo ocioso e contribui para o bom andamento das agendas do Chefe do Executivo;

- **Aproveitamento de recursos financeiros:** A compra direta e planejada das passagens, com base em pesquisa de mercado, visa a melhor relação custo-benefício para o Município.

Além disso a participação do servidor municipal no Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União tem como objetivo proporcionar os seguintes resultados:

- **Aprimoramento da gestão pública:** O evento abordará práticas, ferramentas e mecanismos atualizados relacionados à celebração, execução e fiscalização de transferências voluntárias da União, contribuindo diretamente para a qualificação da atuação municipal nessas áreas;
- **Capacitação técnica especializada:** O servidor participante terá acesso a palestras, painéis e oficinas com representantes da administração pública federal, órgãos de controle e especialistas, possibilitando a atualização normativa e o fortalecimento das competências institucionais;
- **Melhoria na captação e aplicação de recursos:** A troca de experiências e orientações técnicas ofertadas no evento pode gerar impacto direto no aumento da efetividade da captação de recursos federais e na melhoria da execução dos instrumentos vigentes;
- **Economicidade e eficiência administrativa:** A participação presencial evita gastos futuros com consultorias externas e contribui para a autonomia técnica da equipe interna, além de permitir uma execução mais segura e eficaz dos recursos públicos transferidos.

8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:
Verificação do nome do passageiro após definição do servidor participante; conferência dos dados da passagem e planejamento de deslocamento até o aeroporto; emissão do bilhete com confirmação junto à companhia aérea para certificação do horário e da política de bagagem e indicação do responsável pela fiscalização do cumprimento do objeto.

9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:
Não há contratações correlatas identificadas.

10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:
Não há impactos ambientais significativos associados à contratação.

11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:
A contratação da passagem aérea, por meio de dispensa de licitação, mostra-se adequada à necessidade da Administração Municipal, por tratar-se de evento institucional voltado à capacitação técnica na área de transferências voluntárias da União, com foco na melhoria da gestão de recursos públicos. A medida visa o interesse público e o desenvolvimento institucional, sendo juridicamente viável, economicamente justificável e operacionalmente exequível.

12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 19 de maio de 2025.

Nome do responsável: Toni Julivan Mohr
Cargo: Supervisor de Licitações

Documento assinado digitalmente
gov.br
TONI JULIVAN MOHR
Data: 19/05/2025 09:56:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br